



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1164

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.404 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Prorroga o prazo de vencimento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas do Município de Ituverava-SP.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogada até o próximo dia 16 de março do corrente ano, a data para pagamento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas deste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 – EDITAL 003/2026 – cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. O período de envio das propostas será a partir de 27/02/2026 até 13/03/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 13/03/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 26/02/2026. Ituverava-SP, 25 de fevereiro de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Ituverava
CEMEI MARIA GALINDO JOSÉ
Rua Cel. Dionísio Barbosa Sandoval, nº1189
Centro – Ituverava, SP
TEL: (16) 3839-0110
Email: cemelmariagalindo01@gmail.com

**Portaria nº 001/2026**

A diretora da CEMEI Maria Galindo José, Bruna Carolina da Silva RG: [REDACTED], com base no Artigo 37 da Constituição Federal e Artigos 24 e 31 da Lei Municipal 4.087 de 03 de outubro de 2012, expede o (s) seguinte (s) Ato (s) Decisório (s):

Ato Decisório nº 001/2026

Lígia Silvério de Barros Fernandes, RG: 25.455.599-8/SP; exerce cargo na U.E Jardim Guanabara como Professora de educação básica I e acumula cargo na U.E CEMEI Maria Galindo José como Professora de Educação infantil.

Decisão: Acúmulo Legal

Ituverava, 24 de fevereiro de 2026

Bruna Carolina da Silva

RG: [REDACTED]